



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o Sr. **MIGUEL AUGUSTO FERREIRA BATISTA**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 221, bairro Nova Olinda, nesta Cidade, destinado ao funcionamento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar – PAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** que passará de 31/12/2016 para **02/01/2017 a 28/02/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** que permanecerá de **R\$1.660,20 (hum mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0017 – Apoio Administrativo;

Atividade: 2006 – Manutenção da secretaria de Administração;

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 010000.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 20 de dezembro de 2016.

Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

MIGUEL AUGUSTO FERREIRA BATISTA
Locador

TESTEMUNHAS

1. _____
RG.

2. _____
RG.